



PORTARIA Nº 0190/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0461/2021 protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o direito adquirido da servidora, **CONSIDERANDO** o Art. 108 do Estatuto do Servidor do Município de Tabira, que assegura a estabilidade financeira, quanto a gratificação ou comissão percebida por mais de 5 (cinco) anos ininterruptos ou 7 (sete) intercalados; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da municipalidade, **CONSIDERANDO** que a Portaria nº 1.003/91 de 08 de novembro de 1991 que concedeu a gratificação não foi revogada,

RESOLVE:

Art. 1º- RETORNAR, a Gratificação Incorporada, de 2/3 (dois terços) do seu vencimento base, da servidora, **MARIA DO SOCORRO MENESES ALVES**, titular do cargo de Agente de Saúde, matrícula 40.020-3.

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional do servidor, em tela, bem como a alteração na folha de pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 12 de maio de 2021.


Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416 144-68


CESAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 14.05.2021
Arns
Funcionário